CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA: 04/10/2017

INDICAÇÃO Nº 246 DE 2017

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1314
Data: 25/09/2017 Horário: 12:02
Legislativo - IND 246/2017

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FAZER FRALDAS.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de leis, vem INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que estudos sejam realizados para viabilizar a aquisição de fábrica de fazer fraldas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa dos Idosos de nosso município.

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam, a distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS e na Casa dos Idosos e as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM